



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068

CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



### DISTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

**DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, representado neste ato por seu **Prefeito Municipal EDILSON EDMUNDO DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.176.125 SSP/PI, inscrito no CPF/MF de nº 412.137.773-72, com endereço profissional na Avenida Santo Antônio, nº 210, Vila Nova do Piauí – PI.

**DISTRATADO: ADINARDO TIAGO LEAL**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 933.025.503-59, domiciliado na Localidade Cacimbas, s/n, zona rural, Vila Nova do Piauí-PI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Contratação para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA “AD” (cargo descrito no 2. do Edital nº 001/2021), em razão da aprovação no Teste Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 01/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESOLUÇÃO

O presente distrato é firmado de forma consensual e se dá em razão do distratado que solicitou seu distrato, assim fica encerrada as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Vila Nova do Piauí – PI, 15 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**EDILSON EDMUNDO DE BRITO**  
Prefeito Municipal